AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
CNPJ nº 18.910.028/0001-21
NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 31/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001, pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR,** membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior,** procedeu-se à leitura e assinatura da Ata nº 29 e 30/2019 do COAUD. **II – Leitura das Atas do CONSAD e do CONFIS:** O Colegiado tomou conhecimento da Ata nº 39, de 20AGO2019 do CONSAD e Ata nº 64, de 04SET2019 do CONFIS. **III – O COAUD participou da 64ª Reunião do CONFIS,** com a presença do Senhor GÁBOR HODI JÚNIOR, conforme Art. 6º, Parágrafo Único do Regimento Interno do COAUD. **IV – Acompanhamento da gestão da Previdência Complementar Privada – AMAZUL-PREV, decorrentes da última decisão da empresa**: Conforme Comunicação ao Conselho Fiscal, datada de 22AGO2019, do Assessor Jurídico: "Observando o dever de consensualidade da Administração Pública e constatando condições favoráveis à aceitação de uma das propostas apresentadas AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL pela BB Previdência, a Diretoria Executiva da AMAZUL suspendeu, temporariamente, a autorização para ajuizamento de ação em face da BB Previdência. Optou-se, por cautela, por aguardar o desfecho das negociações, o que poderá redundar ao final na celebração de um termo aditivo vantajoso à AMAZUL e seus empregados". **Recomenda-se** que o Comitê seja mantido informado, tão logo a questão tenha sido resolvida pelas partes. **V – Gestão do Benefício de Assistência à Saúde – PAMSE:** Diante da situação atual da gestão do benefício, **recomenda-se** que a Secretaria de Órgãos Colegiados convide o novo Gestor do Plano de Saúde e Previdência Complementar, para apresentar ao Comitê, de forma detalhada, as tratativas realizadas junto à EMGEPRON e demais providências da empresa para viabilizar o benefício. Não foi realizada a avaliação do percentual do custo total do PAMSE em relação à folha de pagamento da AMAZUL de AGO2109. O Comitê aguarda a informação do citado mês para avaliação na próxima reunião. **VI - Acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna – Monitoramento dos apontamentos do Relatório de Atividades de Execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019:** O Comitê continua acompanhando os apontamentos que serão discutidos com a AUDIN nas próximas reuniões. **VII – Análise das Demonstrações Financeiras do segundo trimestre para a reunião do CONSAD:** O Comitê opina, por

unanimidade, que as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer da Auditoria Independente, refletem adequadamente as posições patrimonial e financeira da AMAZUL. O COAUD recomenda a aprovação pelo CONSAD. **VIII - Continuação da revisão do Relatório Semestral (1º Semestre de 2019) do COAUD:** O Comitê discutiu os termos finais do relatório. **IX – Deliberação dos itens do calendário do COAUD:** a) **Recomenda-se** que a Secretaria de Órgãos Colegiados convide os seguintes representantes para reunião trimestral, visando o relacionamento com os demais setores, conforme Art. 12 do Regimento Interno do COAUD: 1) O Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, ressaltando o benefício de assistência à saúde; e 2) O Coordenador Geral de Negócios, abordando o atual Plano de Negócios da AMAZUL; a participação minoritária em empresa; e proposta de alteração do REGULAMENTO DA RELAÇÃO ENTRE AMAZUL, NA QUALIDADE DE INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (ICT) E FUNDAÇÃO PATRIA, como Fundação de Apoio para estender esta autorização a outras fundações, de acordo com a Lei nº 10.973/2004. **X – Outros assuntos de interesse geral:** Não houve. Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 25SET2019 às 09:00 horas para a próxima reunião ordinária na Sala de Reunião da Sede do Comando do 8º Distrito Naval, na Rua Estado de Israel, 776, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **XI – Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Esta ata deve ser encaminhada previamente à Assessoria de Governança, para avaliação sobre a aplicação do § 3º do Art. 61 do Estatuto da AMAZUL, combinado com o § 4ºdo Art. 3º da Resolução CGPAR nº 12, de 10 de maio de 2016.

RICARDO WATANABE
Presidente

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro

AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
COMUNICAÇÃO INTERNA DO COAUD

São Paulo, SP, em 05SET2019, COAUD, R.201902.

Assunto: Relatório de Auditoria Interna (READ) Nº 12/2018

1) **Questões Principais:**

a) A Auditoria Interna (AUDIN) tem como um dos objetivos avaliar procedimentos relativos aos controles internos da gestão de tecnologia da informação; analisar o mapeamento de riscos relativos às atividades de TI; verificar a implementação dos processos de avaliação de riscos de tecnologia da informação e a eficácia no monitoramento desses riscos; avaliar o processo de contratações de TI; evidenciar a efetividade do acompanhamento da execução do plano de TI; verificar a formalização da divisão hierárquica da organização e a definição dos papéis e responsabilidades; avaliar a governança de TI quanto ao suporte às estratégias e objetivos da organização da AMAZUL.

b) Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem sobre atos de gestão praticados até OUT/2018, em consonância com o Planejamento Específico, na profundidade necessária as situações observadas nas circunstâncias, utilizando-se os critérios da materialidade, relevância e criticidade da AMAZUL.
A Auditoria Interna avaliou os controles internos da AMAZUL dos seguintes temas: Estratégia e Planos; Gestão de Pessoas da TIC; Contratações de Soluções da TIC; Infraestrutura da TIC; Segurança das Informações; Processos da TIC e Governança de TI, conforme critérios da Resolução nº 11, de 10/05/2016 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), Questionário de Governança de TI 2016 – TCU e melhores práticas (COBIT 5, ITIL *version* 3 *Service Strategy* e ABNT NBR ISO/IEC 27.001 e 27.002).

2) **Histórico:**

O objetivo do levantamento feito pelo TCU em 2016, foi de acompanhar a situação e a evolução da governança de TI na Administração Pública Federal, através de um questionário. Além de respondê-lo, a Organização encaminhou as evidências documentais que suportaram as respostas, que foram reunidas e mantidas à disposição das instâncias de controle (TCU) para verificação de consistência.
No ano de 2016 a AMAZUL foi uma das organizações selecionadas, para participar deste levantamento (ciclo 2016), e através do Ofício nº 0199/2017 -TCU/Sefti, de 26/05/2017, a empresa foi notificada sobre a prolação do Acórdão nº 882/2017- TCU Plenário, na sessão de 03/05/2017, por meio do qual o TCU apreciou o processo TC 008.127/2016-6, que tratava de Levantamento de Governança de TI na Administração Pública Federal - Ciclo 2016, do qual destacamos o seguinte trecho do Acórdão:

"267.4.2. informar às seguintes organizações que, devido ao elevado percentual de itens com divergência entre a resposta declarada e as evidências apresentadas ao levantamento de governança